



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 11 de dezembro de 2015

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" –
Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletricista Álvaro Martins

Início: 09h:21min

Término: 12h00min

PRESENTES: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, Antonio Cláudio Coppo, Antonio José da Cruz, Arnaldo Luiz Borges, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Edgar da Silva, Edson Facholi, Edson Navarro, Francisco Alvarenga Campos, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D' Antonio, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Lucas Hamilton Calve, Luiz Augusto Arroyo, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Miguel Aparecido de Assis, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Vladimir Chvojka Júnior e Wolney José Pinto, e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Daniella Gonzalez Tinois da Silva, João Élio de Oliveira Filho, Laércio Rodrigues Nunes, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcos Alberto Bussab, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Osvaldo José de Souza, Pedro Sérgio Pimenta e Tony Menezes de Souza. -----

LICENCIADOS: Edelmo Edvar Terenzi e Mário Gonçalves Monteiro. -----

O Conselheiro Tiago Santiago de Moura Filho, precisou se ausentar da Reunião por motivo de óbito familiar. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Eng. Celso M. de Andrade, Eng. José Hildebrando Pinto, Arq. Sonia Souza Lima, Eng. Thaís Rocha Pombo Pascholati, Juliana Nóbrega Santos Esteves e Patrícia da Silva Pedrosa. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----

Após verificação do *quorum* regimental, foi iniciada a 548ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e vinte e um minutos, sob a Coordenação do Eng. Eletricista Álvaro Martins. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 547ª, DE 13/11/15: Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

III. I. Correspondências Recebidas: -----

Principais Correspondências Recebidas: -----

1. Ofício Circular nº 3822 do CONFEA, datado de 23/10/2015, que informa que o Anteprojeto de Resolução nº 004/2015, que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de energia e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea” está disponível no link <http://audienciapublica.confea.org.br/DetalhesAudiencia.aspx?naudiencia=108> para conhecimento e manifestação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. -----

2. Ofício Circular nº 4092 do CONFEA, datado de 09/11/2015, que encaminha cópia da Decisão PL-2265/2015 que responde o questionamento da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais referente as áreas profissionais e atribuições dos profissionais regulamentados pelo Sistema Confea/Crea e esclarece que as áreas profissionais para projetos de obras públicas, pavimentação de qualquer tipo, movimentação de terra, drenagem pluvial e canalização, pontes de estrutura de concreto armado ou mista, encascalhamento de estradas vicinais, contenções em concreto armado ou em gabião e saneamento básico, são atribuições exclusivas dos profissionais regulamentados pelo Sistema Confea/Crea, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais da Engenharia, não cabendo a atuação de outros profissionais. -----

III. II. Correspondências Expedidas: Não houve. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.I. Coordenador: -----

1. De acordo com os artigos 63 e 64 do Regimento do CREA-SP e considerando a finalização dos mandatos do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEE no exercício de 2015, o Coordenador “*ad hoc*” da CEEE, a partir de 01/01/2016 até a data da eleição do (a) novo (a) Coordenador(a), será o Conselheiro Roberto Atienza. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

2. Súmula da reunião de coordenadores de novembro/2015. -----

3. Assuntos discutidos na reunião de coordenadores de 10/12/2015. -----

IV.II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro Newton Guenaga Filho: Situação da Usiminas de Cubatão. -----

Conselheiro Ricardo Massashi Abe: Srs.(a) Conselheiros (as): Conforme deliberação da Comissão Especial Processos Eletrônicos dos Colegiados, informo que esta comissão do qual sou membro e coordenador adjunto, decidiu divulgar os seus trabalhos nas diversas câmaras do CREA-SP e para isto enviará as súmulas para as coordenações para que sejam enviados via e-mail a todos os conselheiros e deliberou também que seus representantes façam o uso da palavra nos comunicados das respectivas câmaras. A Comissão Especial Processos Eletrônicos dos Colegiados fez a sua primeira reunião em 29/10/2015 – elaboração do plano de trabalho, segunda reunião em 19/11/2015 e a próxima reunião ocorrerá em 15/12/2015. Informo que o projeto principal é o Projeto WEBCOL que será um sistema para implementar o Relato Eletrônico em todos os processos da SUPCOL. A primeira diretriz para este processo é que os processos iniciados em papel continuarão e terminarão em papel, e se manterão assim arquivados, e quando forem inicializados os novos processos estes deverão ser totalmente digitais/eletrônicos. Faz parte do projeto também a troca do sistema de votação tanto nas plenárias quanto das Câmaras com substituição do sistema de catracas. Para isto, recomendo que leiam as súmulas onde foi discutido um sistema via tablete ou dispositivo similar. As pastas que existem hoje em papel serão substituídas por arquivos eletrônicos e haverá um protocolo de acesso em diversos níveis e os conselheiros deverão receber alguma certificação digital. O projeto básico para este projeto está sendo elaborado e a licitação deve ocorrer no primeiro semestre de 2016 e deverá ser implementado em 2017. Eventuais perguntas e sugestões poderão ser encaminhadas a este Conselheiro que encaminhará a comissão. -----

Obs.: Este processo atenderá: A Lei 9784-99 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública. Decreto 8539-Meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Lei 12682-12 Arquivamento de documentos eletrônicos. -----

Conselheiro Aguinaldo Bizzo de Almeida: Normas regulamentadoras, NR10. -----

Conselheiro César Augusto Sabino Mariano: Dia do Engenheiro e NR-10. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Conselheiro Roberto Atienza: Coordenação “ad hoc”. -----

Conselheiro Nízio Cabral: Despedida e agradecimento, em face do término do seu mandato. Informou que o Engenheiro Osmar Barros Junior foi empossado como Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino da modalidade civil. Informações diversas. -----

Conselheiro Álvaro Martins: Apresentação de gráfico sobre a evolução dos processos na Câmara de Engenharia Elétrica. Agradecimento de despedida em face do término de seu mandato como Conselheiro e Coordenador -----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

V.I – Relações de Cancelamento de Registro:- -----

UGI ARARAQUARA: Relação 255/15; UGI BARRETOS: Relação 17/15; UGI MOGI DAS CRUZES: Relação 09/15; UGI MOGI GUAÇU: Relação 07/15; UGI SÃO CARLOS: Relação 14/15; UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Relação 28/15; UGI TAUBATÉ: Relações: 438 e 1351/15; UOP JACAREI: Relação: 13/15; UOP POÁ: Relações: 11 e 12/15, aprovada por unanimidade-----

V.II – Julgamento de Processos da pauta e extra pauta: -----

1. Destaques da mesa: 01, 07, 15, 17, 24, 26, 28, 36, 39, 58 e 107 da pauta; e 11 e 16 da extra pauta. -----

2. Destaques dos Conselheiros: -----

Antônio Cláudio Coppo: 38 da pauta; -----

Célio da Silva Lacerda: 57 da pauta; -----

Christyan Pereira Kelmer Condé: 43 da pauta; -----

Francisco Alvarenga Campos: 03 da pauta; -----

Newton Guenaga Filho: 94, 101 e 102 da pauta; -----

Paulo Roberto Boldrini: 62 e 68 da pauta; -----

Ricardo Massashi Abe: 04 da pauta; -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta e extra pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 01: (Processo: **C-812/2015 C2**) – **Interessado: CREA-SP** – Relator: *ROBERTO ATIENZA* - *VISTOR: NEWTON GUENAGA FILHO. DECIDIU:*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls.20, que seja outorgada à possibilidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) aos profissionais habilitados citados no Anexo deste parecer, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: A-613/2015) – Interessado: ISAQUE ALVES DO PRADO – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES NUNES. *DECIDIU:* Conceder vista ao Conselheiro Francisco Alvarenga. -----

Destaque nº de ordem 04: (Processo: A-1302/1995 V10) – Interessado: EDSON LUIS RIGATTO – Relator: TIAGO SANTIAGO DE MOURA FILHO. *DECIDIU:* Conceder vista ao Conselheiro Ricardo Massashi Abe. -----

Destaque nº de ordem 07: (Processo: C-933/2014) – Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU – Relator: RICARDO MASSASHI ABE. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 69-70, 1. Pela concessão do título profissional de “Tecnólogo (a) em Automação Industrial” (122-01-00) aos formandos do Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas FMU. 2. Pela concessão aos formados no ano letivo de 2013/2, das atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86” do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, considerando o reconhecimento do curso ocorrido em 2013. 3. Para possibilitar a concessão de atribuições para as turmas posteriores à de 2013/2 o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas FMU deverá apresentar os seguintes documentos para regularização do cadastro: A) Grade curricular do curso; B) PPC – Projeto Pedagógico do Curso. C) Declaração se houve ou não alteração do curso em relação a grade curricular, cargas horárias, relação de docentes e coordenadores e demais atividades previstas no PPC para as turmas 2014/1, 2014/2, 2015/1 e 2015/2, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 15: (Processo: C-791/2015) – Interessado: RAFAEL FERREIRA PEZANI – Relator: ANTONIO CLÁUDIO COPPO. *DECIDIU:* Conceder vista ao Conselheiro Célio da Silva Lacerda. -----

Destaque nº de ordem 17: (Processo: F-4137/2013) – Interessado: DUNAS IND. E COM. DE APAR. E INSTRM. MEDIDAS LTDA – ME – Relator: JOÃO FRANCISCO D' ANTONIO. *DECIDIU:* Que retorne o processo a UGI – SUL, para uma nova fiscalização para verificar que tipo de aparelho e instrumento de medida (e que tipo de medida) são fabricados. “Anexando folders, catálogos etc...”, não havendo abstenções nem votos contrários. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Destaque nº de ordem 24: (Processo: F-208/2015) – Interessado: L. E. FERRAZO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME – Relator: JOÃO FRANCISCO D' ANTONIO. DECIDIU: decidiu pelo referendo do registro do Técnico em Eletrônica Jonas Ferrazzo Filho com restrições aos serviços de Instalações e manutenções Elétricas em qualquer tipo de construção, devendo a interessada apresentar um profissional habilitado para executar esse tipo de serviço, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 26: (Processo: F-1872/2014) – Interessado: THAIS LEWS ROBI BORGES TELECOM ME. – Relator: LUIS ALBERTO PINHEIRO. DECIDIU: 1) Deferir o registro da interessada com a anotação do Técnico em Telecomunicações Nivaldo Riviello para as atividades da área de eletrônica (telefonia e sistemas de alarme e segurança); 2) Pela necessidade da interessada indicar um profissional habilitado da área elétrica para se responsabilizar pelas atividades de manutenção e reparação de materiais elétricos, abstenções: Christyan Pereira Kelmer Condé, Edgar da Silva e Tapyr Sandroni Jorge, não havendo votos contrários.-----

Destaque nº de ordem 28: (Processo: F-181/2005) – Interessado: CUSHMAN & WAKEFIELD-SEMCO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES NUNES. DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Antonio Carlos Catai. -----

Destaque nº de ordem 36: (Processo: F-32006/2000) – Interessado: KONDENTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. – Relator: ÁLVARO MARTINS. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 195, por: 1) Tornar sem efeito a Decisão CEEE/SP nº 1001/2015: “pelo não referendo deste registro tendo como único responsável pela empresa o citado profissional e pelo encaminhamento de notificação à referida empresa para que apresente num prazo regimental um responsável pela área eletro- eletrônica da empresa”. 2) Aprovar o voto de fls.193: “para que, além do profissional registrado pela CEEMM (Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica), que a empresa seja notificada para que apresente, dentro do prazo regimental, um responsável pela área eletro- eletrônica”, abstenções: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Antonio Areias Ferreira, Edson Facholi, José Valmir Flor e Tapyr Sandroni Jorge, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 38: (Processo: F-1399/2005) – Interessado: SOCIO TEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – Relator: LUIS ALBERTO PINHEIRO. DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Antônio Cláudio Coppo. -----

Destaque nº de ordem 39: (Processo: F-3664/2013) – Interessado: JR AMARO CONSTRUTORA LTDA. – Relator: MARCUS ROGÉRIO P. ALONSO. DECIDIU: Deve a empresa indicar novo profissional com atribuições do Art. 8º da Resolução nº.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

218/73 do CONFEA para ser o responsável das atividades técnicas referentes à área de elétrica. Portanto, está vetado o Eng. Eletrônico Thiago Acedo da Silva como responsável técnico conforme indicado pela a empresa requerente, sob CNPJ 14.850.941/0001-29, abstenções: Antonio Areias Ferreira, Célio da Silva Lacerda, José Valmir Flor e Tapyr Sandroni Jorge, não havendo votos contrários.-----

Destaque nº de ordem 43: (Processo: F-4074/2014) – Interessado: ISI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – Relator: ANTONIO CARLOS CATAI. *DECIDIU:* conceder vista ao Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé. -----

Destaque nº de ordem 57: (Processo: PR-459/15) – Interessado: MARCOS GREGÓRIO DA SILVA – Relator: PAULO ROBERTO BOLDRINI. *DECIDIU:* conceder vista ao Conselheiro Célio da Silva Lacerda. -----

Destaque nº de ordem 58: (Processo: PR-293/15) – Interessado: EMERSON RICARDO FURLANETO– Relator: ODÉCIO BRAGA DE LOUREDO FILHO. *DECIDIU:* pelo deferimento da interrupção do registro do profissional Emerson Ricardo Furlaneto neste Conselho, abstenções: Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, José Valmir Flor e Ricardo Massashi Abe, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 62: (Processo: PR-358/14) – Interessado: ANDERSON ANGELO BODO – Relator: ARNALDO LUIZ BORGES. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 13-14, pelo Indeferimento do Cancelamento de Registro solicitado, até que sejam atendidos os artigos 30 a 37 da Resolução 1007/03, abstenções: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, César Augusto Sabino Mariano, Francisco Alvarenga Campos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Paulo Roberto Boldrini, Tapyr Sandroni Jorge, Wolney José Pinto, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 68: (Processo: PR-500/15) – Interessado: ANDERSON CAMPOS DE FARIA– Relator: MARCUS ROGÉRIO P. ALONSO. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 34-37, pelo indeferimento da Baixa do Registro Profissional solicitada pelo requerente Engº. de Controle e Automação Anderson Campos de Faria CREASP no. 5063442002, abstenção: Paulo Roberto Boldrini, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 94: (Processo: SF-1711/14) – Interessado: MACIEL INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

NUNES. *DECIDIU*: conceder vista ao Conselheiro Newton Guenaga Filho. -----

Destaque nº de ordem 101: (Processo: SF-515/14) – Interessado: LEONI AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA. – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES NUNES
DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Newton Guenaga Filho. -----

Destaque nº de ordem 102: (Processo: SF-873/14) – Interessado: CARLOS EDUARDO ALVAREZ-EPP – Relator: CARLOS COSTA NETO. *DECIDIU*: conceder vista ao Conselheiro Newton Guenaga Filho. -----

Destaque nº de ordem 107: (Processo: SF-329/14) – Interessado: CREA-SP – Relator: JOÃO DINI PIVOTO. *DECIDIU*: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 42, Pela necessidade do engenheiro eletricitista-modalidade telecomunicações para elaboração do projeto a ser analisado e autorizado pela ANATEL e dos projetos dos sistemas de iluminação de segurança e de proteção contra descargas atmosféricas. Pelo encaminhamento a Câmara Especializada de Engenharia Civil para a devida análise da estrutura da torre. Pela necessidade de que sempre deva ser verificado e observado o Código de Postura Municipal a respeito deste tipo de obra, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

Destaque Extra pauta - nº de ordem 11: (Processo: C-600/04 V5) – Interessado: FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ - Relator: ÁLVARO MARTINS, *DECIDIU*: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 994-995, pela anulação da Decisão CEEE/SP nº 646/14 e conceder aos formados de 2011/2 "atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea" – título profissional: Engenheiro(a) Eletricista – (código 121-08-00 da tabela anexa à Resolução 473/02 do Confea. -----

Destaque Extra pauta - nº de ordem 16: (Processo: C-330/2014) – Interessado: Faculdade Anhanguera de Piracicaba - Relator: LUIZ FERNADO BOVOLATO, *DECIDIU*: Excluir da lista extra pauta. O processo já faz parte da Pauta – Número de Ordem 10. -----

O Coordenador comunicou que foram apresentados os processos C-897/2014 C2 e C-03/2006 para serem apreciados adicionalmente como extra pauta. Colocado o tema em votação, a CEEE aprovou pela apreciação dos processos e decidiu conforme segue: -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Destaque Extra pauta: Processo: C-879/14 C2 – Interessado: CREA-SP -
Relator: EDSON NAVARRO, *DECIDIU*: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 22-23, pela extinção e arquivamento deste processo, abstenções: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Antonio Areias Ferreira, César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Edson Facholi, João Francisco D' Antonio, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso e Paulo Roberto Boldrini, não havendo votos contrários. -----

Destaque Extra pauta: Processo: C-003/06 – Interessado: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO CAETANO DO SUL - Relator: ÁLVARO MARTINS, *DECIDIU*: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 471-477, 1. Por conceder, por extensão, aos egressos dos anos de 2007 a 2012 do Curso de Mecatrônica Industrial da Faculdade Anhanguera de São Caetano do Sul o Título Profissional Tecnólogo(a) em Automação Industrial (código 122-01-00, da Resolução Confea no 473/2002), com as atribuições profissionais da Resolução Confea no 313/1986, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º. 2. Para que a SUPCOL abra processo específico de ordem "C", a partir da grade curricular e do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial da Faculdade Anhanguera de São Caetano do Sul, para estudar a viabilidade e se considerado necessário proceder às providências para a solicitação ao Confea da criação de novo título profissional para tecnólogos com referência à formação em Mecatrônica no "Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nível: 2 Tecnólogo" no anexo da Resolução 473/2002, nos mesmos moldes do Técnico em Mecatrônica (código: 123-12-00) no "Grupo: 3 Técnico de Nível Médio", abstenções: Antonio Areias Ferreira, Christyan Pereira Kelmer Condé e Tapyr Sandroni Jorge, não havendo votos contrários. -----

ENCERRAMENTO -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às doze horas. -----

**Eng. Eletric. Álvaro Martins
CREA-SP nº 0601399752
Coordenador da CEEE**